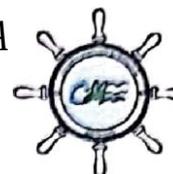




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA
MUNICIPAL DO RIO GRANDE CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



INTERESSADO: Conselho Municipal de Educação do Rio Grande			
ASSUNTO: Autoriza e credencia o funcionamento da Escola de Educação Infantil Espaço kids Crescer, situada à Rua Campos Sales, 532 – Junção			
RELATORA: Dináh Quesada Beck			
PARECER: 009/2024	PROCESSO 010/2022	CÂMARA: Câmara de Legislação e Normas para a Educação Infantil	APROVADO EM: 03/09/2024

1. Introdução

2.

O presente processo, encaminhado pela SMEC, em 02/06/2022 através do ofício 623/2022, e protocolado neste Conselho Municipal de Educação na mesma data, contém pedido de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Espaço kids Crescer.

Análise da Matéria

O expediente sofreu análise e visita “in loco” na data de 24/06/2022, tendo sido constatado que a Escola funcionava de acordo com as Resoluções 031/2011, de 21 de dezembro de 2011 e 038/2014, deste Conselho Municipal de Educação, estando apta a receber autorização de funcionamento por mais dois anos, através do Parecer 010/2022, na data de 05/07/2022.

No ano de 2024, o processo da Escola de Educação Infantil Espaço Kids Crescer sofreu nova análise e visita da Comissão Verificadora CME/SMEd em 29/08/2024, tendo sido constatado que a escola trabalha de acordo com a Resolução 043/2022 e a Instrução Normativa 01/2022 deste Conselho Municipal de Educação, estando apta a receber nova autorização de funcionamento, a contar da data de aprovação deste Parecer.

Deve, ainda, enviar ao CME a renovação dos Alvarás da Vigilância Sanitária e Prevenção Contra Incêndios, sempre que o prazo desses tiver expirado. Também deverá ser encaminhado ao CME, na primeira quinzena do mês de junho e de cinco a dez de dezembro de cada ano, o Relatório da GFIPE (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Previdência Social), com comprovante de pagamento, bem como o Quadro de Recursos Humanos com a respectiva titulação, sempre que o mesmo tiver sofrido alguma alteração.

Voto da Relatora

Em face ao exposto, a Relatora é favoráveis à aprovação deste Parecer e propõe à Comissão de Legislação e Normas para a Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação que aprove o presente Parecer.

Decisão da Comissão de Legislação e Normas para a Educação Infantil

A Comissão de Legislação de Legislação e Normas para a Educação infantil do Conselho Municipal de Educação acompanha o voto da Relatora e propõe ao Pleno a aprovação do presente Parecer.

Conclusão do Pleno

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão ordinária de 03 de setembro de junho de 2024.

Conselheiros

Daiane Carvalho
Dinah Quesada Beck - **Relatora**
Elisa de Freitas
Elisangela Gonçalves
Lisiane Kisner Silveira Torres
Maria Aparecida Pereira Reyer
Rita de Cássia Madruga de Souza
Samira Feijó
Suzane Barros,


Maria Aparecida Pereira Reyer
Presidente do CME